

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 17 / 09 / 2024.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL Nº 042/2024	Idázio da Perfil	Institui no âmbito do Estado de Roraima, o projeto, "A experiência no mercado de trabalho, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho, e dá outras providências."	Dep. Izamar

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2024.


Deputada **Angela Aguida Portella**
Presidente da Comissão.